

CAMPANHA NACIONAL DOS BANCÁRIOS 2016/2018

Assinado o aditivo que rege os centros de realocação e qualificação profissional

No dia de ontem, o Comando Nacional dos Bancários e a Federação Nacional dos Bancos [Fenaban] assinaram o aditivo que regulamenta a criação dos centros de realocação e requalificação profissional. A criação destes centros estava prevista na cláusula 62 da Convenção Coletiva de Trabalho [CCT] assinada no ano passado, cuja validade vai até 31 de agosto de 2018.

Agora, caberá às comis-

sões de empresa dos funcionários de cada banco discutirem com os mesmos os detalhes do funcionamento de cada centro a ser criado.

Já afirmamos isso no nosso informativo, porém não é demais repetirmos. A criação desses centros representa uma vitória da categoria bancária na luta em defesa do emprego e pela preservação dos postos de trabalho no setor bancário.

REFORMA TRABALHISTA - I

A ultratividade foi proibida

A "Reforma" Trabalhista aprovada pelo governo golpista e corrupto de Michel Temer, em conluio com maioria de mesmo naipe do Congresso Nacional, começará a vigir no mês de novembro. Como sabemos, esta "reforma" veio para restringir ou mesmo acabar com os direitos dos trabalhadores brasileiros, em benefício apenas do grande

empresariado, que é o segmento que realmente vai lucrar com ela.

Um dos direitos cassados pela "reforma" é a ultratividade. Este instrumento permite a prorrogação da vigência dos acordos ou convenções coletivas para além do término de sua validade. Até que as partes em litígio cheguem a um consenso, ou novo acordo.

REFORMA TRABALHISTA - II

Fim da ultratividade desafia a capacidade de mobilização da categoria bancária

A validade dos acordos coletivos no meio bancário sempre expira em 31 de agosto de cada ano. Com a ultratividade, a categoria bancária ficava, digamos assim, tranquila, pois seus direitos, constantes na CCT, se mantinham até a assinatura da nova convenção. Com a proibição, o ideal é que, ao chegarmos ao 31 de agosto do próximo ano, já tenhamos garantido a assinatura de uma nova convenção.

Se isto não se suceder, já no dia 1º de setembro os banqueiros poderão passar a suprimir a

cesta alimentação, o auxílio-creche e outras conquistas firmadas na CCT. Espertamente, eles poderão se utilizar desse expediente até para pressionar a categoria a aceitar propostas rebaixadas nas negociações.

Assim, o fim da ultratividade, a "reforma" trabalhista como um todo, desafia a capacidade de mobilização da categoria bancária. Para 2018, precisaremos estar conscientes, todos, de que será necessária mobilização firme e forte para garantir a manutenção dos direitos consolidados na atual CCT.

SOLIDARIEDADE

Doe sangue a um colega bancário

O bancário Ari Rigodanzo, trabalhador do Banco do Brasil de Santa Rosa, está internado no Hospital São Vicente de Paulo [HSVP]. Ele padece de uma grave leucemia que tem demandado plaquetas de três em três horas. Por isso, seus familiares e colegas mais próximos estão pedindo a solidariedade das bancárias e bancários de Passo Fundo. Se você é doador[a] de sangue, dirija-se ao HSVP, entre 8h e 15h, e ajude o colega na sua luta para recuperar a saúde.

BANCO DO BRASIL

Prestando Contas da Cassi

O 37º boletim Cassi "Prestando Contas" já está disponível para leitura pelos associados da Caixa de Assistência Médica dos Funcionários do Banco do Brasil. Este número dá ênfase à Estratégia Saúde da Família [ESF] e sua importância na prevenção e proteção "*contra eventos cardiovasculares e cerebrovasculares*" e também no fortalecimento da "*sustentabilidade da Cassi*".

O boletim é publicado mensalmente pelo Diretor de Saúde e Rede de Atendimento, eleito pelos associados, William Mendes. Para lê-lo, basta acessar o sítio www.contrafcut.org.br, seção *publicações*.

PIADINHA

Minha mulher chegou do salão de beleza toda feliz, olhou pra mim e perguntou:

- Não vai falar nada?

Então eu falei:

- Estava fechado de novo?

Estou contando essa história da-qui do hospital.